



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 09/2023, DA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 02/05/2023.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à sétima Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, solicitou que o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente (assumiu a vaga deixada pela Vereadora Luciana Zanovello, licenciada a partir de 01/05/2023), José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente (retornou de seu período de licença findado em 30/04/2023), Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Nelso dos Santos para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após os informes da Presidência, o Vice-Presidente realizou a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 18/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: por quais motivos ocorreu a interrupção e não houve a retomada do Programa de Controle do Tabagismo no Município de Nonoai? Destaca-se a relevância da reativação do referido Programa pela Secretaria de Saúde, haja vista que o uso do tabaco é fator de risco para uma série de doenças. **Nº 19/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Considerando que a implementação do Loteamento Nascer do Sol, na área norte da cidade é, relativamente, recente, sendo que a infraestrutura, em vários aspectos, ainda é precária ou inexistente; requer, atendendo a pedidos de alguns moradores que, há tempos, lá residem: a) Em relação à identificação de ruas e logradouros do referido Loteamento, quais medidas foram tomadas pelo Poder Público, no sentido de agilizar esse trabalho, que permitirá aos moradores usufruir, por exemplo, do serviço de entrega de correspondência dos Correios, ao qual hoje, ainda, não têm acesso? b) De quem é, afinal, essa responsabilidade? Compete ao Poder Público ou há algum impasse a ser resolvido quanto aos aspectos legais e estruturais do projeto urbanístico do próprio Loteamento? **Nº 20/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Que o Poder Executivo, através das Secretarias Municipais competentes, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Considerando o recurso liberado pelo Governo Federal ao Município de Nonoai, no valor de R\$



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

616.462,00, em decorrência da última estiagem, conforme Decreto de Situação de Emergência publicado pelo Poder Executivo Municipal, bem como considerando o recurso no valor de R\$ 119.905,27, liberado para o desenvolvimento de ações na área da cultura, através da “Lei Paulo Gustavo”; requerem: a) Plano de Trabalho elaborado a partir do recebimento dos recursos, quantificando e qualificando as ações específicas desenvolvidas ou ainda em desenvolvimento pela Administração Municipal, visando minimizar os prejuízos causados pela estiagem, especialmente para os pequenos agricultores e suas comunidades; b) Relatório informando as famílias diretamente beneficiadas com obras e/ou serviços prestados pelo Município, ao longo do período da estiagem; c) Plano de Trabalho e os critérios a serem observados quanto ao rateio do recurso repassado ao Município para a área da cultura; d) Relatório das entidades, organizações ou demais beneficiados com o recurso destinado para a área da cultura. **Nº 21/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, informações a respeito do fato que ocasionou o desentendimento/briga e conseqüente agressão física entre servidores (motoristas) do Posto de Saúde Central, ocorrido há alguns dias. **Nº 22/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: por qual motivo as localidades de Capão Alto, Della Torre e Faxinal dos Lopes ainda estão descobertas por Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista que a servidora que realizava a cobertura dessas áreas se mudou para a cidade? Quais são as demais áreas descobertas? **VETO AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 06/2023** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 007/2023** – Institui o Sistema Municipal de Cultura, cria o Fundo Municipal e dispõe sobre diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal da Cultura e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 018/2023** – Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.563/2022, que “Autoriza a celebração de Convênio de Mútua Colaboração com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai e dá outras providências. (Alteração da Lei para constar previsão de prorrogação do prazo do Convênio e reajuste de valores). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 020/2023** – Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 59ª Romaria Penitencial e dá outras providências. (Valor de até R\$ 29.600,00). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 022/2023** – Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências. (Valor de até R\$ 55.000,00). **PROJETO DE LEI DO PODER**



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXECUTIVO Nº 023/2023 – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo de prorrogação de vigência e alteração de valores do Termo de Fomento firmado com a ACISA para a realização da EXPONAY 2023 e dá outras providências. (Repasse financeiro adicional no valor de R\$ 20.000,00). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 024/2023** – Autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas com a realização da Festa Municipal do Índio e dá outras providências. (Valor de até R\$ 10.000,00). **INDICAÇÕES: Nº 25/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, promova Curso de Libras para todos os professores da rede municipal de ensino. **Nº 26/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal institua vale-alimentação para todos os servidores públicos municipais. Conforme Portaria nº 977/2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 31 de março do corrente ano (cópia anexa), o valor do vale-alimentação a ser pago para os servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, passa a ser de R\$ 658,00 em todo o território nacional, a partir de maio. Nesse sentido, que o benefício seja concedido, também, aos servidores públicos municipais de Nonoai. **Nº 27/2023** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a recuperação do trecho da Rua Benjamim Dionísio Bringhenti, desde o Cemitério Público Municipal até a Rua João Marcondes (“Zico Marcondes”), dadas as precárias condições em que a via se encontra, o que causa transtornos ao tráfego. **Nº 28/2023** – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Reitera-se a Indicação de número 44/2022, para que o Poder Executivo Municipal disponha de um Professor de Educação Física para realizar atividades com o Grupo de Terceira Idade Alegria Nonoaiense. Essa cedência já era realizada em gestões passadas. Precisamos zelar por nossos idosos e prover, ao máximo, sua saúde e bem-estar. **Nº 29/2023** – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo Municipal destine apoio financeiro à “Car Clube Nonoai” para realização do 5º Encontro de Carros Antigos, que acontecerá em Nonoai, na data de 06 e 07 de janeiro de 2024. **Nº 30/2023** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo Municipal elabore projeto para calçamento do Loteamento Fortes. Porém, antes da execução da obra, que se promova o cascalhamento das vias daquele Loteamento. **Nº 31/2023** – *Autoria: Ver. Sergio Luiz Montagna, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Nelso dos Santos* – Indicam que o Poder Executivo Municipal destine recursos financeiros para a participação de tradicionalistas que representarão o Município de Nonoai na 17ª Edição da Cavalgada dos Mártires, que acontece, neste ano, de Três Passos a Nonoai, entre os dias 12 e 21 de maio. Sugere-se o valor de R\$ 5.000,00, que serão usados no deslocamento e exames dos animais. **MOÇÕES: Nº 18/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos à Escola Joaquim Gatên Cassemiro pela realização da Semana Cultural Indígena, que

—◆—

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

aconteceu nos dias 17, 18 e 19 de abril, com o objetivo de valorizar a cultura do povo Kaingang do nosso Município. **Nº 19/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos ao atleta William Rodrigues, campeão da XXVIII Rústica Interestadual, que aconteceu no Município de Alpestre/RS, na data de 16/04/2023. O Poder Legislativo nonoaiense deseja sucesso e muitas conquistas ao jovem atleta. **Nº 20/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos ao atleta de fisiculturismo Félix Perotto, pela conquista do 2º lugar na categoria “Mens Physique Open”, no evento Arnold Shoth America, maior evento multiesportivo da América Latina, o qual aconteceu em São Paulo, nos dias 14, 15 e 16 de abril do corrente ano. Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Marcele Casia Cazarotto, Nelso dos Santos, José Antônio D’Agostini Vigne, Sergio Luiz Montagna, Paulo Cesar Dalla Rosa e Fabricio Trentin de Moura. Em seguida, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e comunicou que, na próxima Sessão Ordinária será realizada eleição para o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, em virtude da licença da Vereadora Luciana Zanovello, que ocupava o cargo anteriormente. Em seguida, a Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 18/2023**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 19/2023**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 20/2023**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 21/2023**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 22/2023**: aprovado por unanimidade; **VETO ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 06/2023**: rejeitado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 07/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 018/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 020/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 022/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 023/2023**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 024/2023**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 25/2023 a 31/2023**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 18/2023**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 19/2023**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 20/2023**: aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Fabricio



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Trentin de Moura (absteve-se), Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Marcele Casia Cazarotto, José Antônio D'Agostini Vigne, Marta Regina Predebon Caresia, Nelso dos Santos (aparte concedido à Vereadora Marcele Casia Cazarotto) e Sergio Luiz Montagna (aparte concedido ao Vereador Nelso dos Santos). Na sequência, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e quinze minutos, os trabalhos da sétima Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. Registradas as saídas do Vereador Paulo Roberto da Rosa (durante o intervalo da Sessão) e do Vereador Fabrício Trentin de Moura (durante o pronunciamento da Vereadora Marta Regina Predebon Caresia). A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pelo 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna. Fim.

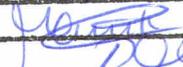

Benildes Casarin Zanatta
Presidente


Sergio Luiz Montagna
1º Secretário

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS

Sala das Sessões, 06/08/2024

Presidente: 

1º Secretário: 

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!